



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAD-VHA

ATA DE REUNIÃO

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO DE 2022.

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, via *google meet*, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da Fundação Universidade Federal de Rondônia do campus de Vilhena para a quarta reunião ordinária do ano de 2022, sob a presidência da professora Juçara Zanoni do Nascimento, coordenadora do NDE, e os seguintes membros e demais servidores do *Campus* Vilhena: Aparecida Magali Gabriel Teixeira, docente lotada no DAA/VHA; Elder Gomes Ramos, docente lotada no DECC; Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, docente lotado no DELL; Joelson Agostinho de Pontes, docente lotado DECC. Participou da reunião a servidora Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, Assistente em Administração lotada no DAA; A presidente iniciou a reunião às 16h agradecendo a presença de todos e passou aos informes:

Informe 1: o professor Rômulo e a professora Juçara compartilharam resultados da visita que realizaram ao Campus de Cacoal, ao curso de Direito, junto com o diretor do campus, professor Claudemir, para conhecerem o funcionamento do curso. Os professores conheceram o espaço do NPJ e conversaram com membros NDE que passaram informações sobre como funciona o estágio curricular obrigatório e outras funcionalidades do curso. Sem mais informes, deu início a pauta:

Item 1 – Foi apresentado o Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Direito pelo professor Elder. Os membros do NDE discutiram alguns itens do regimento e decidiram rever alguns pontos para aprovação na próxima reunião ordinária.

Item 2 – Os membros do NDE discutiram sobre a importância de reunirem-se com os demais docentes que ministrarão disciplinas no curso para estudar o PPC de Direito e tirarem dúvidas que vierem a surgir. A professora Juçara e a professora Magali ficaram responsáveis pela elaboração uma apresentação do PPC para a reunião que será agendada com os docentes.

Item 3 – Os membros verificaram os planos de curso das disciplinas que foram elaborados e anexados na pasta do drive e verificaram que faltam planos para serem entregues. O professor Rômulo se encarregou de fazer a organização dos planos entregues por docente e relacionar os que faltam.

Item 4 – Os membros do NDE discutiram possíveis nomes de docentes colaboradores para o cadastro junto à Universidade Federal de Rondônia para atuarem no curso de Direito. O professor Joelson ficou responsável por entrar em contato com esses possíveis docentes para realização do cadastro junto a universidade.

Não havendo mais demandas a serem discutidas e analisadas, a Presidente do NDE professora Juçara encerrou a reunião às 17h27min. E, para constar, eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, Assistente em Administração, lavrei esta ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos membros do NDE.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Vice-Coordenador**, em 09/08/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 09/08/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Docente**, em 10/08/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 10/08/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 10/08/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Docente**, em 10/08/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1016793** e o código CRC **7CA572E7**.